

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 089/2024

Câmara Municipal de Itiquira
APROVADO EM 21/05/24

Autor Vereador: JOSE CARLOS BATISTA (ZE GORDO)

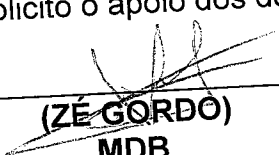
Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabiano Dalla Valle na forma regimental, a necessidade de “isenção do pagamento de água e esgoto, cujo o consumo seja igual ou inferior a 15m3, em templos religiosos devidamente regularizados”

Com base no **Regimento Interno da Casa**, requeiro à **Mesa Diretora**, ouvido o soberano plenário, que o Expediente Indicatório seja enviado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se em razão dos templos religiosos serem entidades sem fins lucrativos, ou sejam não buscam lucro financeiro ou acúmulo de capital, e a isenção da tarifa de água e esgoto, com o consumo igual ou inferior a 15m3, com certeza seria um auxílio favorável recebido do município aos respectivos templos, a exemplo de cidades próximas tais como Rondonópolis e Cuiabá, e tendo em vista o pequeno número de templos cadastrados no município, e o baixo consumo de água dos mesmos, podemos delinear que a isenção não afetaria financeiramente o Poder Executivo. Diante do exposto solicito ao chefe do Executivo analise a viabilidade da isenção.

Diante dessas razões, solicito o apoio dos demais pares.


(ZE GORDO)
MDB

Itiquira/MT, 21 de maio de 2024.